



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-1163/88, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada e LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado; por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2000, à Exma. Dra. MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada para este Tribunal, através da Resolução Administrativa nº 27/2000, para serem gozadas no período de 14/2 a 14/3/2000;

II - INTERROMPER a convocação da ilustre Juíza para este Tribunal, no período em que se encontra afastada para gozo de férias.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2000.

*Análucia B. D'Oliveira Lima*  
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Se. Peixoto*  
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência